



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 008/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

"ALTERA O VALOR DAS DIÁRIAS CONSTANTES
NO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 023/2013, DE
29 DE NOVEMBRO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRÊ, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 06 de abril de 2017, o Plenário
aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração das diárias pagas aos Agentes Políticos e
funcionários do Poder Legislativo Municipal, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta
Resolução, em substituição ao Anexo I, da Resolução nº 023/2013, de 29 de novembro de
2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de abril de 2017.



Romário Tavares Davila
Presidente



Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

A N E X O I
(Resolução nº 008/2017)

SITUAÇÃO I – VIAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO ACRE

DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR
Nível - 1	Vereador	R\$- 550,00
Nível - 2	Comissionados	R\$- 300,00
Nível - 3	Servidor de Carreira	R\$- 300,00

SITUAÇÃO II – VIAGEM PARA FORA DO ESTADO DO ACRE


DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR
Nível - 1	Vereador	R\$- 850,00
Nível - 2	Comissionados	R\$- 500,00
Nível - 3	Servidor de Carreira	R\$- 500,00

SITUAÇÃO III – VIAGEM PARA O EXTERIOR

DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR
Nível - 1	Vereador	R\$- 900,00
Nível - 2	Comissionados	R\$- 500,00
Nível - 3	Servidor de Carreira	R\$- 500,00

Saída das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de abril de 2017.


Romário Feres Davila
Presidente


Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário